



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Assessoria Técnica de Controle Interno

MEMO Nº 072/ 2013 - ASTECIN / TJAP

Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2013.

Da : Assessoria Técnica de Controle Interno / TJAP
Ao : Gabinete da Presidência

Assunto : Encaminhamento (faz)

Aprovo o plano ora
apresentado e que elab-
orado nos moldes de o-
rientações do CNJ.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

md 03.12.13
Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT foi estabelecido nesta Corte através da Portaria nº 35307/2012GP, publicada no DJE nº 201/2012, de 30/10/2012, de acordo com determinação do Conselho Nacional de Justiça.

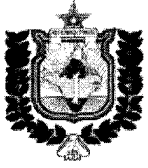
E para se cumprir vimos, mui respeitosamente encaminhar, anexo, a Vossa Excelência o Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT, referente ao exercício de 2014, para vosso conhecimento, apreciação e se aprovado por Vossa Excelência, para eficácia do ato deverá ser providenciada a publicação do referido Plano. E, após sugerimos o encaminhamento à Diretoria-Geral e as demais unidades administrativas desta Corte para ciência e após para esta Assessoria Técnica de Controle Interno.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Agradecemos, desde já a atenção dispensada e renovamos nossos votos da mais alta estima.

Atenciosamente,

Annete Martins Pina
Assessora Técnica de Controle Interno
ASTECIN/TJAP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO



PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA

PAINT 2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO



ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	
II – DA AUDITORIA INTERNA.....	
III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	
IV – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	
V – CONSIDERAÇÕES GERAIS	



I- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2014, tem por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que serão realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II- DA AUDITORIA INTERNA

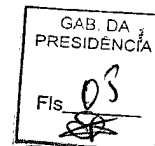
A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade, eficácia e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificando o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e de acordo com o Plano Anual de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista a previsão de capacitação e Ações Coordenadas de Auditorias compartilhadas na áreas de Tecnologia da Informação e Contratos e Convênios de Serviços Especializados, assim como nas necessidades internas de acordo com as observações que foram sendo efetuadas pelo Controle Interno.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento às solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- fragilidade nos controles internos.



Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no exercício de 2014: patrimonial, de contratos, de convênios federais e de Tecnologia da Informação, além das áreas co-relacionadas às referendadas.

IV-DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2014, terão como destaques os pontos abaixo:

- Ø a correta aplicação dos recursos públicos;
- Ø a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;
- Ø a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.
- Ø Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Diante disso, dividiram-se os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas partes, na forma a seguir:

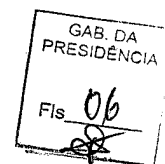
1. AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ

1.1- Tecnologia da Informação

A ser realizada sob a orientação do CNJ para avaliar o modelo de contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação abordando os pontos: planejamento da contratação, análise de viabilidade da contratação, sustentação do contrato, estratégia para contratação e análise de riscos

1.2 e Outras

A serem realizadas sob a orientação e capacitação do CNJ.



2. ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

2.1- Levantamento de bens doados pelo CNJ nos anos de 2011 a 2013.

Este trabalho consiste no acompanhamento e levantamento dos bens doados pelo CNJ em 2011, 2012 e 2013.

Procedimento: Analisar os Termos de Doação, visitar os locais de instalação e verificar "in loco" se os equipamentos foram patrimoniados e registrados no sistema de patrimônio.

Período: Agosto/2014 a Dezembro/2014

2.2- Acompanhamento dos Registros no SICONV dos Convênios Federais

Verificar os procedimentos adotados nos processos de registros dos Convênios Federais e suas etapas no SICONV.

Procedimento: Análise dos processos físicos e no Sistema dos lançamentos de acordo com os procedimentos de Controle Interno no SICONV.

Período: Março a dezembro/2014.

2.3- Auditoria no Sistema de Controle Patrimonial

Consiste em verificar os registros patrimoniais e a verificação e "in loco" nas dependências das Unidades Administrativas da Capital e do Interior.

Procedimento: Verificação e acompanhamento dos registros patrimoniais assim como auditoria "in loco" nas dependências das unidades.

Período: Maio/2014 a dezembro/2014

2.4- Auditoria de Contratos Administrativos.

Com o objetivo de verificar economicidade, a gestão contratual, o cumprimento das cláusulas, eficácia, eficiência e aplicação da legislação vigente.

Período: Janeiro a dezembro/2014

2.5- Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado do Amapá/CNJ)

2.6- Fiscalizações Pontuais de acordo com as necessidades da Administração.

Dius

V – CONSIDERAÇÕES GERAIS .

O Presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. O PAINT é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos pela equipe do Controle Interno. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator externo e/ou interno que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE e outros atendimentos de acordo com a Administração e fatos não previstos. Ou de acordo com as solicitações ou pedidos específicos do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal.

Quando definidos os cursos de capacitação a serem ofertados pelo CNJ e ministrados em Brasília, a Administração e/ou esta Assessoria indicará os servidores que participarão do treinamento.

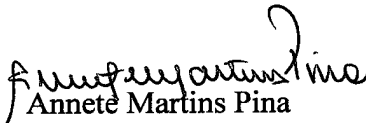
Observando que os servidores irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade de Controle Interno.

A título de controle preventivo, serão acompanhados alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Os Relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão encaminhados e submetidos à aprovação superior, que após apreciação verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para todo o Tribunal.

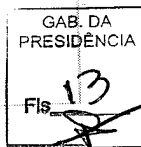
Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Macapá, 03 de dezembro 2013.


Anneté Martins Pina
Assessora Técnica de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 39724/2013-GP.

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XX, do Regimento Interno, e
tendo em vista o contido no P.A. nº 013656/2013 - GP,

Considerando a necessidade elaborar cronograma de auditorias
nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,
como forma de aprimorar as atividades desenvolvidas por meio da
mitigação de riscos, orientação e controle.

RESOLVE :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 39713/2013-GP,
publicada no D.J.E. nº 223/2013, de 5.12.2013.

Art. 2º PUBLICAR, na forma do art. 26, inciso XLII, do
Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução
nº 006/2003-TJAP), o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para
o exercício de 2014, em anexo, conforme determinação do Conselho
Nacional de Justiça.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de dezembro de 2013.


Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente.

PORTARIA Nº 39724/2013-GP.

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no P.A. nº 013656/2013 - GP,

Considerando a necessidade elaborar cronograma de auditorias nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, como forma de aprimorar as atividades desenvolvidas por meio da mitigação de riscos, orientação e controle.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 39713/2013-GP, publicada no D.J.E. nº 223/2013, de 5.12.2013.

Art. 2º PUBLICAR, na forma do art. 26, inciso XLII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP), o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2014, em anexo, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.
Macapá/AP, 9 de dezembro de 2013.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2014

ÍNDICE

- I - INTRODUÇÃO
- II - DA AUDITORIA INTERNA
- III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT
- IV - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
- V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

I- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2014, tem por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que serão realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificando o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e de acordo com o Plano Anual de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista a previsão de capacitação e Ações Coordenadas de Auditorias compartilhadas na áreas de Tecnologia da Informação e Contratos e Convênios de Serviços Especializados, assim como nas necessidades internas de acordo com as observações que foram sendo efetuadas pelo Controle Interno.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- Ø efetivo da auditoria;
- Ø necessidades da instituição;
- Ø atendimento às solicitações internas;
- Ø materialidade, baseada no volume da área em exame;
- Ø observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- Ø fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no exercício de 2014: patrimonial, de contratos, de convênios federais e de Tecnologia da Informação, além das áreas correlacionadas às referendadas.

IV-DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2014, terão como destaques os pontos abaixo:

- Ø a correta aplicação dos recursos públicos;
- Ø a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;
- Ø a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.
- Ø Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Diante disso, dividiram-se os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas partes, na forma a seguir:

1. AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ

1.1 - Tecnologia da Informação

A ser realizada sob a orientação do CNJ para avaliar o modelo de contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação abordando ps pontos: planejamento da contratação, análise de viabilidade da contratação, sustentação do contrato, estratégia para contratação e análise de riscos

1.2 - e Outras

A serem realizadas sob a orientação e capacitação do CNJ.

2. ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

2.1 - Levantamento de bens doados pelo CNJ nos anos de 2011 a 2013.

Este trabalho consiste no acompanhamento e levantamento dos bens doados pelo CNJ em 2011, 2012 e 2013.

Procedimento: Analisar os Termos de Doação, visitar os locais de instalação e verificar "in loco" se os equipamentos foram patrimoniados e registrados no sistema de patrimônio.

Período: Agosto/2014 a Dezembro/2014

2.2 - Acompanhamento dos Registros no SICONV dos Convênios Federais

Verificar os procedimentos adotados nos processos de registros dos Convênios Federais e suas etapas no SICONV.

Procedimento: Análise dos processos físicos e no Sistema dos lançamentos de acordo com os procedimentos de Controle Interno no SICONV.

Período: Março a dezembro/2014.

2.3 - Auditoria no Sistema de Controle Patrimonial

Consiste em verificar os registros patrimoniais e a verificação e "in loco" nas dependências das Unidades Administrativas da Capital e do Interior.

Procedimento: Verificação e acompanhamento dos registro patrimoniais assim como auditoria "in loco" nas dependências das unidades.

Período: Maio/2014 a dezembro/2014

2.4- Auditoria de Contratos Administrativos.

Com o objetivo de verificar economicidade, a gestão contratual, o cumprimento das cláusulas, eficácia, eficiência e e aplicação da legislação vigente.

Período: Janeiro a dezembro/2014

2.5- Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado do Amapá/CNJ)

2.6- Fiscalizações Pontuais de acordo com as necessidades da Administração.

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. O PAINT é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos pela equipe do Controle Interno. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator externo e/ou interno que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE e outros atendimentos de acordo com a Administração e fatos não previstos. Ou de acordo com as solicitações ou pedidos específicos do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal.

Quando definidos os cursos de capacitação a serem ofertados pelo CNJ e ministrados em Brasília, a Administração e/ou esta Assessoria indicará os servidores que participarão do treinamento.

Observando que os servidores irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade de Controle Interno.

A título de controle preventivo, serão acompanhados alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Os Relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão encaminhados e submetidos à aprovação superior, que após apreciação verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para todo o Tribunal.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Macapá, 03 de dezembro 2013.

Annete Martins Pina
Assessora Técnica de Controle Interno

PORTARIA N.º 39702/2013-GP

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 009241/2013 - GP,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR**, com fulcro nos arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, a instauração de Processo Administrativo para apurar a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 050/2013- TJAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2013-TJAP, pela Empresa DELTA GLOBAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.825.004/0001-05.

II - **ENCAMINHAR** a referida apuração à Comissão Permanente de Processo de Fornecedores e Prestadores de Serviços, constituída através da Portaria 38481/2013-GP, de 13/08/2013.

III - **ESTABELECE**R o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, pela Comissão Processante, contando da data da publicação deste ato.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 04 de dezembro de 2013.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA N.º 39729/2013-GP

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 007253/2012 - SG,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR**, com fulcro nos arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, a instauração de Processo Administrativo para apurar a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 102/2012-TJAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2012-TJAP, pela Empresa POLICARBON BRASIL INDÚSTRIA DE FILTROS E BEBEDORES LTDA - ME, CNPJ nº 02.341.945/0001-00.

II - **ENCAMINHAR** a referida apuração à Comissão Permanente de Processo de Fornecedores e Prestadores de Serviços, constituída através da Portaria 38481/2013-GP, de 13/08/2013.

III - **ESTABELECE**R o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, pela Comissão Processante, contando da data da publicação deste ato.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 06 de dezembro de 2013.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CADASTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2013

Validade: 12 (doze) meses

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Resolução nº 048/2005-TJAP, Pregão Eletrônico nº 056/2013-TJAP, Processo Administrativo nº 008292/2013-SG-TJAP, torna público o